

PORTARIA COREN – AM Nº 023 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o PAD fiscalização nº 005/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação *in loco*;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a Enfermeira Fiscal Sabrina Miranda de Aquino Teixeira – Coren-AM nº 144.459-ENF e a Conselheira Dra. Suellen Oliveira Couto, – Coren-AM nº 130.791-ENF para se dirigirem ao município de Iranduba no dia 23 de janeiro de 2018 para ação de fiscalização nas unidades de saúde do município;

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, as profissionais designadas no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 19 de janeiro de 2018.



SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF